

DECRETO Nº 1665 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.321

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$64.281,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>64.281,63</b>
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	218	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.763,33
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	219	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.518,30
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	117	08.243.0016.2080.0000	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	-940,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	321	08.243.0016.2080.0000	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	-541,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	213	04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-6.200,21
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

## DECRETO Nº 1665 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.321

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
220	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-31,00	
		1	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0 1
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
221	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-14.665,73	
		1	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 1
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
222	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.32.00	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-14.275,00	
		1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.			F.R. Grupo:	0 1
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
224	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-25.212,55	
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 1
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
226	08.244.0004.2038.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-2.416,14	
		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 1
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Anulação ( - )

**-64.281,63**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 23 de dezembro de 2022

  
PAULO CÉSAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 1665 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.321

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$64.281,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>64.281,63</b>
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
218	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.763,33	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
219	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.518,30	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATROMAIS	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
117	08.243.0016.2080.0000	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	-940,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
321	08.243.0016.2080.0000	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	-541,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
213	04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÁ	-6.200,21	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

## DECRETO Nº 1665 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.321

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
220	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-31,00			
		1	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 00
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
221	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-14.665,73			
		1	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 00
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
222	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.32.00	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-14.275,00			
		1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		F.R. Grupo:	0	1 00
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
224	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-25.212,55			
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 00
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
226	08.244.0004.2038.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.416,14			
		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1 00
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Anulação (-)

**-64.281,63**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 23 de dezembro de 2022

---

 PAULO CESAR FRANJOTTI  
 PREFEITO MUNICIPAL